

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Portaria SMA/MPO nº 76, de 11 de março de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“Institui o <b>Banco de Avaliadores de Políticas Públicas</b> e estabelece os <b>princípios</b> e as <b>diretrizes para sua utilização</b>, no âmbito da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SMA/MPO)”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> o Banco de Avaliadores é um <b>cadastro</b> estruturado, mediante manifestação de interesse, composto por <b>informações autodeclaradas de servidores públicos federais especialistas em avaliações de políticas públicas</b>, com as seguintes <b>finalidades</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ fortalecer o processo avaliativo de políticas públicas realizadas no âmbito da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (SMA);</li> <li>▪ apoiar a <b>formação de equipes de avaliações</b>, em conformidade com os critérios estabelecidos em normativos vigentes;</li> <li>▪ <b>disseminar conhecimentos, experiências e práticas avaliativas</b> entre os profissionais cadastrados, fortalecendo a cultura da avaliação; e</li> <li>▪ <b>promover o trabalho colaborativo e em rede, estimulando a articulação entre especialistas</b>, equipes de avaliação, unidades finalísticas e órgãos envolvidos nos processos avaliativos.</li> </ul>
<p><b>Portaria MF nº 240, de 11 de março de 2026</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><i>“<b>Regulamenta</b> o disposto na <a href="#">Medida Provisória nº 1337, de 6 de março de 2026</a>, para disciplinar a concessão de <b>financiamentos com recursos do Fundo Social a pessoas físicas ou jurídicas afetadas por eventos climáticos extremos ocorridos em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal</b>”.</i></p> <p><b>Explicação:</b> permite que sejam beneficiários das <b>linhas de crédito</b>: (i) pessoas jurídicas de direito privado com sede ou filial localizada em área atingida; (ii) pessoas físicas residentes ou domiciliadas em área atingida que exerçam atividade econômica nos <b>setores agropecuário, de produção florestal</b>, de pesca, aquícola, incluídos serviços diretamente relacionados; e (iii) empresários individuais residentes ou domiciliados em área atingida.</p> <p>O <b>montante total</b> de recursos disponíveis para as operações de crédito será de <b>até R\$ 500 milhões</b> provenientes do superávit financeiro do Fundo Social (FS) apurado em 31 de dezembro de 2025, inclusive do principal.</p>

**Portaria MGI/ITI nº 14, de 10 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

“Aprova o **Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)**.”

**Explicação:** aprova o **novo Regimento Interno do ITI**, revoga a [Portaria nº 20/2020](#). Estabelece, com fundamento em norma vigente a **estrutura organizacional, as competências e as responsabilidades institucionais do ITI**. Consolida o ITI como **Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil** e como **órgão central na gestão do ciclo de vida dos certificados digitais**, na fiscalização, auditoria e credenciamento de Autoridades Certificadoras, Autoridades de Registro e prestadores de serviços da ICP-Brasil.

**Define ainda atribuições explícitas relacionadas à Carteira de Identidade Nacional e ao Sistema de Identificação Civil** (integração de dados biométricos e biográficos, apoio à Cefic e operacionalização do [Decreto nº 11.797/2023](#)). **Regulamenta a governança interna** (Comitê de Governança Estratégica, Comissão de Ética), estrutura executivo-administrativa (diretorias, coordenações e serviços) e funções-chaves, como, Diretoria de Infraestrutura Tecnológica (operação da AC Raiz, Entidade de Auditoria do Tempo, padronização criptográfica), Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização (credenciamento, fiscalização e aplicação de sanções) e Diretoria de Tecnologias de Identificação (homologação/credenciamento de sistemas biométricos e de personalização).

#### Ato de Pessoal

#### Objetivo

**Portaria MEC nº 280, de 12 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Jairton de Almeida Diniz Junior, para exercer o encargo de **substituto** da função de **coordenador-geral de Infraestrutura, Serviços e Segurança da Informação**, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Educação (MEC), **dispensando** Alonso Cláudio Pereira da Silva Brito cargo supracitado, FCE 1.13.

**Portaria MIDR nº 794, de 12 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Washington Carlos Ribeiro Soares para exercer o encargo de **substituta eventual** da função de **diretor de Parcerias com o Setor Privado da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI)**, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), **dispensando** Cristiano Egnaldo Zinato do encargo supracitado, CCE 1.15.

**Portaria de Pessoal MPO n° 122, de  
11 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu e Cesar Almeida de Meneses Silva para exercerem, respectivamente, como **titular e suplente**, a função de **Gestor de Segurança da Informação** do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO).

**Portaria de Pessoal GM/MS n° 219,  
de 10 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Sabrina dos Santos Lages para exercer a função de **coordenadora de Monitoramento e Avaliação de Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação**, do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde (MS), FCE 1.11.

***Observação:** É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*